

DECRETO Nº 122/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.827 de 17 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 1.132.788,16 (um milhão, cento e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 22 de maio de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I					
ANEXO AO DECRETO Nº 122 DE 22/05/2025					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)					
ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
12.367.0015.2052	Manutenção da Educação Especial	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	104	R\$ 548.726,72
12.367.0015.2052	Manutenção da Educação Especial	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	104	R\$ 467.728,08
12.367.0015.2052	Manutenção da Educação Especial	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	104	R\$ 93.333,36
TOTAL GERAL					R\$ 1.109.788,16
ÓRGÃO: 21. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER					
UNIDADE: 21.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
27.812.0019.1459	El - Repasse Financeiro para a Associação de Ginástica Rítmica de Umuarama - AGRU	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1000	R\$ 400,00
27.812.0019.1459	El - Repasse Financeiro para a Associação de Ginástica Rítmica de Umuarama - AGRU	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1000	R\$ 600,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.000,00
ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS					
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
08.244.0012.1478	El - Repasse Financeiro para a Associação dos Moradores do Jardim Petrópolis, Aliança e Espanha	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1000	R\$ 22.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 22.000,00
TOTAL GERAL					1.132.788,16

ANEXO II					
ANEXO AO DECRETO Nº 122 DE 22/05/2025					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
CANCELAMENTO DE DESPESA					
ÓRGÃO: 21. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER					
UNIDADE: 21.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
27.812.0019.1459	El - Repasse Financeiro para a Associação de Ginástica Rítmica de Umuarama - AGRU	3.1.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1000	R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL R\$					1.000,00
ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS					
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
08.244.0012.1478	El - Repasse Financeiro para a Associação dos Moradores do Jardim Petrópolis, Aliança e Espanha	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	R\$ 1.000,00
08.244.0012.1478	El - Repasse Financeiro para a Associação dos Moradores do Jardim Petrópolis, Aliança e Espanha	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	R\$ 21.000,00
TOTAL GERAL R\$					22.000,00
ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
12.122.0015.2100	Administração da Diretoria de Educação	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	R\$ 100.000,00
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil - 0 a 3 anos	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	104	R\$ 200.000,00
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil - 0 a 3 anos	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	R\$ 500.000,00
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil - 0 a 3 anos	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	104	R\$ 309.788,16
TOTAL GERAL R\$					1.109.788,16
TOTAL GERAL					1.132.788,16

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 28 10 25 DE Nº 13324
UMUARAMA 28 10 25
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO NO JORNAL "UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 29 10 25 DE Nº 13325
UMUARAMA 29 10 25